



REQUERIMENTO Nº. 09

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/2/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A abordagem dos primeiros socorros nas escolas é de suma importância, pois, o primeiro atendimento aos pequenos acidentes é fundamental para socorrer a vítima.

Ao conhecer as técnicas o funcionário escolar saberá atuar com maior segurança, caso ocorra uma situação emergencial assim diminuindo o agravo à saúde da criança.

Considerando que existe a Lei Federal nº 13.722 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil e a Lei Municipal nº 6.495, que institui a “Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças”, bem como o desenvolvimento do Projeto Crescer Seguro liderado pela Dra. Maria Auxiliadora.

Assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar se a Lei nº 13.722 (Lei Lucas), que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, está sendo cumprida e se tal treinamento está contemplado nas atividades da Semana Municipal de Orientação e Prevenção de Acidentes com Crianças”, instituída pela Lei nº 6.495, bem como informar quantas pessoas, entre funcionários e professores, são treinadas por ano.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=7X1S6072G08U3ZJ6>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7X1S-6072-G08U-3ZJ6

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7X1S-6072-G08U-3ZJ6
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>